



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

## RESOLUÇÃO Nº 33/2000-CONSUN, de 22 de março de 2000.

Aprova a criação do Curso Bacharelado em Ciências Aquáticas com as habilitações: Aquicultura e Gestão de Recursos Hídricos e outras providências.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei 9.394, de 20/12/96, e estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e,

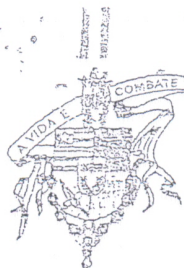
Considerando o que consta do processo nº 4933/99 e o decidiu este Conselho em sessão desta data,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Ciências Aquáticas nas habilitações: Aquicultura e Gestão de Recursos Hídricos, na forma estabelecida nesta Resolução

Art. 2º O Curso de Bacharelado em Ciências Aquáticas de que resultar o diploma de Bacharel em Ciências Aquáticas, destina-se formação de profissionais que atuarão no campo das Ciências Aquáticas, de acordo com a legislação vigente.

SECRETARIA DA ORÇAMENTARIA



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

CONT. RESOLUÇÃO Nº33/2000-CONSUN, de 22 de março de 2000.

Art. 3º O currículo pleno do Curso de Bacharelado em Ciências Aquáticas desta Universidade na habilitação Aquicultura tem duração de duas mil novecentas e sessenta e cinco horas, correspondente a cento e trinta e quatro créditos, sendo mil e quinhentas horas de disciplinas básicas do 1º ao 4º semestre e mil quatrocentos e sessenta e cinco horas nas disciplinas profissionalizantes incluindo estágio.

Art. 4º O currículo pleno do Curso em Ciências Aquáticas desta Universidade na habilitação Gestão de Recursos Hídricos tem duração de duas mil oitocentas e cinquenta horas correspondente a cento e nove créditos, sendo mil e quinhentas horas de disciplinas básicas do 1º ao 4º semestre e mil trezentas e cinquenta horas de disciplinas profissionalizantes incluindo estágio.

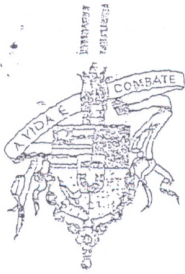
Art. 5º A estrutura Curricular do Curso de Ciências Aquáticas nas Habilitações Aquicultura e Gestão de Recursos Hídricos é constituída das disciplinas e atividades a seguir relacionadas:

## I - DISCIPLINAS COMUNS AO BACHARELADO EM AQUICULTURA E EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

	CRÉDITOS			
	CH	T	P	E
Cálculo Diferencial e Integral	90	6	-	-
Fundamentos de Geologia	60	2	1	-
Química Geral	90	2	2	-
Física Geral	60	2	1	-
Biologia Geral dos Organismos Aquáticos	60	2	1	-
Botânica Aquática	90	2	2	-
Zoologia Aquática	90	2	2	-
Pedologia	60	2	1	-
Biogeoquímica	60	2	1	-

*[Handwritten signature]*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

CONT. RESOLUÇÃO Nº33/2000-CONSUN, de 22 de março de 2000.

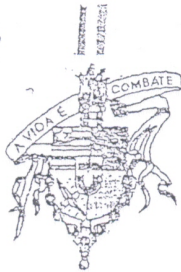
## CRÉDITOS

	CH	T	P	E
Ecologia Geral	60	2	1	-
Metodologia da Pesquisa Científica	60	2	1	-
Hidrologia e Climatologia	60	2	1	-
Hidroquímica	60	2	1	-
Microbiologia Aquática	60	2	1	-
Geomorfologia Ambiental	60	2	1	-
Fundamentos de Oceanografia	90	2	2	-
Economia Ambiental	60	2	1	-
Ecologia de Populações e Comunidades Aquáticas	60	2	1	-
Limnologia Geral	60	2	1	-
Direito Ambiental	60	2	1	-
Etnoecologia	60	2	1	-
Bioestatística	90	2	2	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.500</b>	<b>48</b>	<b>26</b>	<b>-</b>

## DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA HABILITAÇÃO AQUICULTURA

## CRÉDITOS

	CH	T	P	E
Ecologia de Ecossistemas Aquáticos	60	2	1	-
Instrumentação de Bacias Hidrográficas	66	2	1	-
Introdução a Aquicultura	60	2	1	-
Cultivo de Alimentos Vivos	60	2	1	-
Bioquímica	60	2	1	-
Reprodução de Organismo Aquáticos	90	2	2	-



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

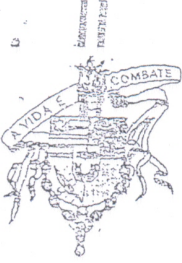
FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1965 - São Luís - Maranhão

CONT. RESOLUÇÃO Nº33/2000-CONSUN, de 22 de março de 2000.

	CRÉDITOS			
	CH	T	P	E
Aquicultura Sustentável	60	2	1	-
Nutrição de Organismo Aquático	60	2	1	-
Piscicultura	90	2	2	-
Carcinicultura	90	2	2	-
Planejamento em Aquicultura	60	2	1	-
Malacocultura	60	2	1	-
Patologia de Organismos Aquáticos	60	2	1	-
Eletiva I	60	2	1	-
Eletiva II	60	2	1	-
Eletiva III	60	2	1	-
Monografia	180	-	-	4
Estágio Curricular	225	-	-	5
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.465</b>	<b>32</b>	<b>19</b>	<b>9</b>
<b>TOTAL GERAL DA HABILITAÇÃO</b>	<b>2.965</b>	<b>80</b>	<b>45</b>	<b>9</b>

## DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA HABILITAÇÃO GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

	CRÉDITOS			
	CH	T	P	E
Ecologia de Ecossistemas Aquáticos	60	1	2	-
Bioquímica	60	2	1	-
Instrumentação de Bacias Hidrográficas	60	2	1	-
Modelagem de Sistemas Aquáticos	60	2	1	-



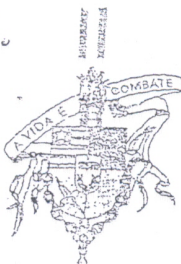
# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

CONT. RESOLUÇÃO Nº33/2000-CONSUN, de 22 de março de 2000.

	CRÉDITOS			
	CH	T	P	E
Planejamento Físico Ambiental	60	2	1	-
Eletiva I	60	2	1	-
Fundamentos ao Sensoriamento Remoto	60	2	1	
Proc. e Análise de Dados	60	2	1	
Fund. de Geoprocessamento	60	2	1	
Gestão de Recursos Hídricos	60	2	1	
Aval.de Impactos Ambientais de Bacias Hidrográficas	60	2	1	
Monitoramento e Recuperação de Áreas Degradadas	60	2	1	
Aval. Econômica e Compensação de Impactos Ambientais	60	2	1	
Eletivas II	60	2	1	
Eletivas III	60	2	1	
Monografia	180	-	-	4
Estágio Curricular	270	-	-	6
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.350</b>	<b>29</b>	<b>16</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL GERAL DA HABILITAÇÃO</b>	<b>2.850</b>	<b>77</b>	<b>42</b>	<b>10</b>

Art. 6º Para integralizar o currículo do Curso de Ciências Aquáticas, aluno deverá:



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

CONT. RESOLUÇÃO Nº 33/2000-CONSUN, de 22 de março de 2000.

§ 1º → Observar o prazo mínimo de oito semestres e máximo de dezesseis semestres e no quinto semestre, o aluno fará a escolha da habilitação que deverá cursar. / OBS: Manual do Vestibular  
média 08/Semestre  
máxima 34/Semestre

§ 2º — Observar a carga horária mínima de duzentas e quarenta horas a máxima de trezentas e noventa horas semestrais.

§ 3º As cargas horárias estabelecidas nos parágrafos anteriores servem para orientar o Plano de Estudos do aluno.

Art. 7º O Curso de Bacharelado em Ciências Aquáticas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade funcionará nos turnos matutino e vespertino com no mínimo quinze alunos e no máximo trinta alunos, classificados em Processo Seletivo.

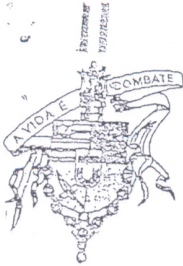
Art. 8º A avaliação de aprendizagem será realizada de acordo com que determina legislação específica desta Universidade.

Art. 9º As normas específicas referentes a estágio curricular, trabalho de conclusão de curso, acompanhamento aos discentes, parte integrante do Projeto Acadêmico do Curso deverão estar em consonância com a legislação vigente e normas específicas desta Instituição.

Art. 10 As matrículas iniciais, abertas a candidatos classificados em processo seletivo, serão fixadas em número de trinta vagas anuais.

Parágrafo Único - Quando houver vagas remanescentes do processo seletivo, poderão ser aceitas matrículas de candidatos graduados na mesma área de estudos, conforme determina a legislação específica desta Universidade.

Art. 11 A coordenação didático-pedagógica ficará a cargo da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Aquáticas, conforme determina legislação específica desta Universidade.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

CONT. RESOLUÇÃO Nº33/2000-CONSUN, de 22 de março de 2000.

Art. 12 Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela I Reitoria de Ensino ouvido o Colegiado do Curso.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís, 22 de março de 2000.

Assinatura manuscrita em tinta preta, correspondente ao nome do signatário.

Prof. Dr. OTHON DE CARVALHO BASTOS

Presidente

EDUCAÇÃO SUPERIOR  
CURSOS E INSTITUIÇÕES

CADASTRO DAS INSTITUIÇÕES  
DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

MINISTÉRIO  
DA EDUCAÇÃO

Instituto de  
Pesquisas

Busca Curso

Busca Instituição

Fale Conosco

Segunda-Feira, 26 de Abril de 2004

Orientação

Fundação Universidade Federal do Maranhão - UFMA

A Educação Superior

Curso: CIÊNCIAS AQUÁTICAS

Tipos de Instituição

Município de funcionamento:

SAO LUIS

Tipos de Cursos

Diploma(s) Conferido(s):

Bacharel

Situação Legal

Modalidade:

Ensino Presencial

Avaliação

Data de início do funcionamento do curso:

04/09/2000

Cursos

Prazo para integralização do curso:

8 Semestres

Instituições

Carga Horária Mínima do Curso:

2850 horas/aula

Provão

Regime Letivo:

SEMESTRAL

Formas de Acesso

Turnos de Oferta:

Matutino, Vespertino

Vagas Autorizadas:

Diurno: 30

Dados Legais

Financiamento

Dados de Criação/Autorização:

Documento:

Resolução CONSUN/UFMA

Nº. Documento:

33/2000 de 22/03/2000

Data de publicação:

22/03/2000

No. Parecer / Despacho:

Data Parecer / Despacho:

Dados de Reconhecimento:

Documento:

Nº. Documento:

Data de Publicação:

Período de Validade:

No. Parecer / Despacho:

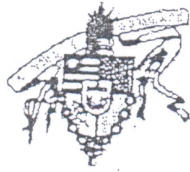
Data Parecer / Despacho:

Data Final:

Voltar

Tr





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº. 5.152 de 21/10/1966  
SÃO LUÍS - MARANHÃO

OLDIGRA/PROE N.º01 - Circular

São Luís, 13 de janeiro de 2003

Senhora Coordenadora,

Foi Protocolizado junto ao MEC processo de Reconhecimento do Curso de Ciências Aquáticas na modalidade Bacharelado.

Na oportunidade, solicitamos a V.S.a gestões no sentido de dinamizar a organização da documentação, conforme determina a legislação vigente, para efetivação do processo acima mencionado. Para tanto, colocamos a DIGRA à sua disposição para prestar-lhe o assessoramento que for necessário.

Atenciosamente

*Maria Célia Macedo*  
MARIA CÉLIA MACEDO ARAÚJO MELO

Diretora da DIGRA

Ilmo Sr.  
Prof. Maria José Saraiva Lopes  
M.D. Coordenadora do Curso de Ciências Aquáticas  
local

*M. C. Macedo*  
*13/01/03*

Comprovante de Protocolo

---

Processo: 703997

Tipo: Reconhecimento de Curso de Graduação

Data de Abertura: 30/08/2002

Mantenedora: 391 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituição: 548 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Curso: 45576 - CIÊNCIAS AQUÁTICAS

ATENÇÃO: De acordo com o artigo 20 do Decreto 3860/2001 o número do processo acima somente será válido após a verificação pela SESU/MEC de que a documentação exigida nos incisos de I a VIII foi entregue e é válida.

---

Recomenda-se a impressão desta página

Voltar